



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

"Altera o artigo 7º e o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução n.º 03/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O processo seletivo será simplificado, constituído nas seguintes etapas:

- a) Aplicação de prova objetiva e/ou redação;*
- b) Análise de Currículo;*
- c) Entrevista.*

Art. 2º Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 1.049,67
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 758,09

Art. 3º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 18 de fevereiro de 2025.

Clóvis Coldibeli
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG